



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1078 Páginas 7

Guaratuba, 4 de abril de 2.024



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 25.588

Data: 1º de abril de 2.024

Súmula: Exonera, Alcídia Mello Timóteo, do cargo Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Alcídia Mello Timóteo, do cargo Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.589

Data: 1º de abril de 2.024

Súmula: Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor (a) CATIA REGINA ESCURCELES DE MOURA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com o contido no Processo nº 14386/20, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir do dia 1º de abril de 2024, aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor (a) CATIA REGINA ESCURCELES DE MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n.º 22065, lotado no quadro geral do Executivo Municipal de Guaratuba, cujo valor proporcional é de R\$ 988,46 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), entretanto, por previsão constitucional, deverá ser pago o valor do salário mínimo vigente de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), e anual de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) em conformidade com o artigo 40, § 1º da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 15/2023.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressaltado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 1º de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.590

Data: 2 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Luciane Paulino de Souza, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 20007/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Luciane Paulino de Souza, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.591

Data: 2 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Lidiane Feldmann Fernandes, do cargo de Assistente Social.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 20162/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Lidiane Feldmann Fernandes, do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.592

Data: 2 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Jhenyffer Millena da Silva, do cargo de Professor Docente.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 20080/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Jhenyffer Millena da Silva, do cargo de Professor Docente

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.593

Data: 2 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Caroline do Paraizo Garcia, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 20181/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Caroline do Paraizo Garcia, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DECRETO Nº 25.594

Data: 2 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, a pedido, Luciana Cristina do Nascimento, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 20149/24, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Luciana Cristina do Nascimento, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.595

Data: 2 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, Marlene Tatiane Antunes, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Marlene Tatiane Antunes, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.596

Data: 2 de abril de 2.024

Súmula: Nomeia, Pedro Henrique Martins Batista, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Pedro Henrique Martins Batista, RG nº 14.502.534-6/PR e CPF/MF nº 121.400.129-76, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor (a) exonerado (a) da função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 1º de abril de 2.024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.597

Data: 3 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, João Acacio dos Santos, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), João Acacio dos Santos, do cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.598

Data: 3 de março de 2.024

Súmula: Nomeia servidor(a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer a função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04, o seguinte servidor (a):

Joyce Zimermann da Silva Alves

RG nº 11.086.838-3/PR e CPF/MF nº 092.741.919-01;

Regina Maria Custódio Moreira

RG nº 1.771.933/SC, CPF nº 520.778.709-82.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.599

Data: 3 de abril de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para exercerem a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03, os seguintes servidores:

Michel Acacio dos Santos

RG nº 9.584.813-3 e CPF/MF nº 067.102.459-00.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de abril de 2.024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.600

Data: 3 de abril de 2.024

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM na cidade de Guaratuba/PR.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei de nº 1.668/2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM na cidade de Guaratuba/PR, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Secretaria do Bem-Estar e da Promoção Social

Titular: Danielle Pachala de Arruda Zanetti - RG 9.473.122-4

Suplente: Regina Lima Campos Sartori - RG nº 1.246.327-8

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Ivete Gomes da Silva- RG nº 5.436.086-0



Suplente: Noélia Lima D'Eça Sobrinha- RG nº 7.618.751-9
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Klébia Pereira da Cruz Travassos – RG 7.914.593-8
Suplente: Simone Wachter Muller- RG nº 1.299.411-8
Procuradoria Geral
Titular: Carla Vieira Schuster Pinto- RG nº 4.017.334-0
Suplente: Thais Gracielle de Albuquerque- RG nº 9.669.702-3
Secretaria Municipal de Pesca
Titular: Ariane Nascimento Custódio Poltronieri- RG de nº 5.751.955
Suplente: Geórgia Vitória Fabiani Sanches- RG nº 13.273.399-1
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Titular: Andréa Cristina da Silva Maia- RG nº 6.959.438-2
Suplente: Kamila Brindaroli- RG de nº 9.911.555-6
Representantes Não Governamentais:
ACIG
Titular: Gisele Hattenhauer- CPF/MF nº 057.664.329-76
Suplente: Roberta Costa Boikivski- RG de nº 6.882.517-7
Instituto Canto Caiçara
Titular: Paulina Jagher Muniz- CPF/MF nº 711.340.429-49
Suplente: Sandra Mara de Andrade Bueno, CPF/MF nº 499.005.959-04.
Clube Guará
Titular: Jocely Terezina Frankin- RG nº 1.523.011.8
Suplente: Marilucia Muchafata- RG nº 816.228-0
Representantes do Setor (mulheres)
Titulares:
Roseli de Azevedo- RG nº 4.254.328-4
Grazieli Eurich- RG nº 8.862.344-4
Marina Gremasco dos Santos- RG de nº 12.971.503-0
Suplentes:
Andressa Elisa Martos Antunes- RG nº 9.547.438-1
Ariane Fernandes de Oliveira- RG nº 10.256.382-4
Fabiola Hortêncio da Costa- RG nº 5.533.093-0
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 28 de março de 2.023, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.601

Data: 4 de abril de 2.024
Súmula: Exonera, Adriana Correa Fontes, do cargo de Secretária da Cultura e Turismo – S1.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 19926/24, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Adriana Correa Fontes, do cargo de Secretária da Cultura e Turismo – S1.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.602

Data: 4 de abril de 2.024
Súmula: Exonera, Diego Correa Elickar, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Lei 1.921/22, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Diego Correa Elickar, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.603

Data: 4 de abril de 2.024
Súmula: Exonera, Fabio Marques, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Lei 1.921/22, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado (a), Fabio Marques, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 25.604

Data: 4 de abril de 2.024
Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Servente de Limpeza, com carga horária semanal de 40 horas.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como Ofício nº 157/24 RH-JG, protocolado sob nº 20134/24, DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo de Servente de Limpeza, com carga horária semanal de 40 horas, os seguintes servidores:
Elizandra Paulina Gonçalves - PN
RG nº 14.177.241-4/PR e CPF/MF nº 114.725.779-57;
Rosymeire Suzart da Costa Reis
RG nº 15.023.066-8/PR e CPF/MF nº 644.271.375-04.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito



DECRETO Nº 25.605

Data: 4 de abril de 2.024

Súmula: Nomeia servidores para o Cargo de Médico Emergencista, com carga horária semanal de 24 horas.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997, 1931/22 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 24.323/22, bem como Ofício nº 157/24 RH-JG, protocolado sob nº 20134/24, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para o Cargo de Médico Emergencista, com carga horária semanal de 24 horas, os seguintes servidores:

Ewerton Alves dos Santos - PN

RG nº 8.768.451-2/PR e CPF/MF nº 043.083.149-84;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.607

Data: 4 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, Marcio Sakajiri Tarran, do cargo de Secretário da Infraestrutura e Obras – S1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Marcio Sakajiri Tarran, do cargo de Secretário da Infraestrutura e Obras – S1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.608

Data: 4 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, Claudio Luiz Dal Col, do cargo de Subprefeito Regional do Coroados – S1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Claudio Luiz Dal Col, do cargo de Subprefeito do Coroados – S1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.609

Data: 4 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, Nilsa Ferraro Santos Borges, do cargo de Ouvidor Geral – S1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), Nilsa Ferraro Santos Borges, do cargo de Ouvidor Geral – S1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.610

Data: 4 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, servidores ocupantes do cargo de Diretor Geral – Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados servidores ocupantes do cargo de Diretor Geral, Símbolo-01, conforme segue:

Claudia Eloisa Cunha

Sérgio Alves Braga

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.611

Data: 4 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, servidores ocupantes do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados servidores ocupantes do cargo de Diretor Técnico, Símbolo-02, conforme segue:

Angelita Custodia Bispo da Silva

Mário Rogerio Batista Prestes

Rafael Domingos Soveral da Silva

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.612

Data: 4 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, servidores ocupantes do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados servidores ocupantes do cargo de Diretor Executivo, Símbolo-03, conforme segue:

Arildo Paulino Gonçalves

Geissy Ariane Pinto Cunha

Sergio Renato da Silva



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 25.613

Data: 4 de abril de 2.024

Súmula: Exonera, servidores ocupantes do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados servidores ocupantes do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo-04, conforme segue:

Fernando Dantas de Souza

João Vanderlei Carneiro

Maristela da Rocha

Renata Benvinda

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 4 de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 14.674

Data: 3 de abril de 2.024.

Súmula: Designa a servidora MALANY MENDES DA SILVA LEAL, para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0574/24 SME, protocolado sob nº 20372/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MALANY MENDES DA SILVA LEAL, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 77801, para ministrar aulas extraordinárias na EM Joaquim Gabriel de Miranda.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.675

Data: 3 de abril de 2.024.

Súmula: Designa a servidora LEILA GUISELA MARMET, para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº

1.931/22, artigos 100 a 105, tendo em vista Ofício nº 0556/24 SME, protocolado sob nº 19299/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LEILA GUISELA MARMET, detentora de um único padrão no Cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 54751, para ministrar aulas extraordinárias na EM Ver. Heinz Wittitz.

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.676

Data: 3 de abril de 2.024.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e respectivos protocolos, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Fernandes Dias Ferreira

Matrícula funcional nº 77841

Período: 03/04/24 a 21/04/24;

Ana Lindalva Pereira da Silva

Matrícula funcional nº 77891

Período: 18/03/24 a 24/03/24;

Elis Regina Gondim Tavares

Matrícula funcional nº 22134

Período: 16/03/24 a 15/05/24;

Marcia Aparecida Ziemer

Matrícula funcional nº 17391

Período: 16/03/24 a 30/03/24

Sueli do Rocio de Souza Padilha

Matrícula funcional nº 21461

Período: 19/03/24 a 28/03/24;

Vasti Rosa dos Santos

Matrícula funcional nº 78691

Período: 12/03/24 a 19/05/24.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao período correspondente de cada servidor, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.677

Data: 3 de abril de 2.024.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) MARCOS CONRADO DA SILVA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a



solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 10928/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 18 de março de 2.024 a 17 de junho de 2.024, ao servidor (a) MARCOS CONRADO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula funcional nº 15651, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 02/setembro/2013 a 01/setembro/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.678

Data: 3 de abril de 2.024.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) LUIZ ALCEU JAMUR DUBAS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 16566/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 5 de abril de 2.024 a 4 de julho de 2.024, ao servidor (a) LUIZ ALCEU JAMUR DUBAS, ocupante do cargo de Médico Emergencista, matrícula funcional nº 55881, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 16/fevereiro/2014 a 15/fevereiro/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.679

Data: 3 de abril de 2.024.

Súmula: Designa servidora para a função de Secretária Executiva dos Conselhos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Ofício nº 208/24 SMBEPS, protocolado sob nº 20358/24, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LUCIANE REGINA RAMOS DE OLIVEIRA PRIGOLI, ocupante do cargo de Pedagoga Social, matrícula funcional nº 54631, para exercer a função de Secretária Executiva dos Conselhos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2.022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 13.476/22.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 14.680

Data: 4 de abril de 2.024.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos ao servidor (a) RICHARD PEREIRA MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97 em seu artigo 145, e tendo em vista a solicitação contida no protocolado sob nº 7640/24, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida, a pedido, Licença sem Vencimentos ao servidor (a) RICHARD PEREIRA MEDEIROS, ocupante do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra, matrícula funcional nº 57181, para tratar de assuntos particulares pelo período de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.024, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de abril de 2.024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal Cultura e Turismo

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Carlos Eduardo Nunes dos Santos – Secretário do Meio Ambiente

Cidalgó José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col – Subprefeito Regional Coroados

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edilson Garcia Kalat – Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zaroni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br